



SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 0053/18
FLS. 783 *W/S*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 014 / 2018

DATA: 22/03/2018

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 014/2018 – Procedimento Administrativo 053/2018

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, bem como à Rede Municipal de Ensino, cf. anexo I e II do edital.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 207/2017, 249/2017 e 027/2018 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder à abertura do Pregão 014/2018. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME, FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, PAULO HENRIQUE CUNHA DE PAULA ME, BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO EIRELI ME, AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, MERCADO 100% LTDA ME, ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, VOGAS MAGAZINE LTDA - ME, B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME, DISTRIBUIDORA SANT'ANNA CAMPO GRANDE LTDA ME E CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA ME.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

As empresas **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA e DISTRIBUIDORA SANT'ANNA CAMPO GRANDE LTDA ME**, por meio de seus representantes legais, informaram a essa equipe de Pregão e aos demais licitantes que desistiram da fase lances, deixando suas propostas. Na sequência, deixaram a sala, não seguindo para a fase de lances. Ato contínuo, a equipe realizou a etapa de lances.

Após, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, a Pregoeira adjudicou o resultado na forma abaixo descrita.

Resultado final do certame:

| TOTAIS POR PARTICIPANTES | |
|--|------------|
| B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME | 789,36 |
| FLC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME | 416,90 |
| MERCADO 100% LTDA ME | 27.650,91 |
| BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI ME | 49.125,90 |
| CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENT | 8.728,52 |
| MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME | 11.885,21 |
| Vogas Magazine Ltda Me | 1.041,60 |
| Romeiro & Romeiro Comercio e Serviços Eireli - ME | 1.263,77 |
| PAULO HENRIQUE CUNHA DE PAULA | 10.279,00 |
| Total Geral : | 111.181,17 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Frisa-se que quanto ao item 18 (Espanja Dupla Face), o preço refere-se à unidade da esponja e não ao pacote com 3.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA